



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 709/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no total de R\$: 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Ibaity e na Lei Orçamentária Municipal nº 422 de 21 de Dezembro de 2005 em seu Artigo 5º, VIII, Parágrafo Único,

DECRETA

Artigo 1º) – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Ibaity para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial, conforme a seguir especificado, na importância de R\$: 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais):

07 – Cultura, Esporte e Turismo
00.1330 –07.001 - Manutenção da Cultura, Esporte e Turismo
13.392.06012-035 – Manutenção Cultura, Esporte e Turismo
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$: 146.250,00

TOTAL.....R\$: 146.250,00

Artigo 2º) – Servirá de recursos para os créditos abertos no Artigo 1º o excesso de arrecadação da receita da conta a seguir:

2.4.7.1.99.99.06.00 – CONT. REPASSE CEF – 0188224-55/2005 – PATRULHA MECANIZADA – FONTE Nº 31744 R\$: 146.250,00

TOTAL.....R\$: 146.250,00

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaity, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (20/06/2006)


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.709

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº191

Data: de 01 a 17 de julho de 2006

Página: nº086

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 709/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no total de R\$: 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
 O Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Ibaíti e na Lei Orçamentária Municipal nº 422 de 21 de Dezembro de 2005 em seu Artigo 5º, VIII, Parágrafo Único,

DECRETA

Artigo 1º) - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Ibaíti para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial, conforme a seguir especificado, na importância de R\$: 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais):

07 - Cultura, Esporte e Turismo

00.1330-07.001 - Manutenção da Cultura, Esporte e Turismo

13.392.06012-035 - Manutenção Cultura, Esporte e Turismo

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$: 146.250,00

TOTAL.....R\$: 146.250,00

Artigo 2º) - Servirá de recursos para os créditos abertos no Artigo 1º o excesso de arrecadação da receita da conta a seguir:

2.4.7.1.99.99.06.00 - CONT. REPASSE CEF - 0188224-55/2005 - PATRULHA MECANIZADA - FONTE Nº 31744

R\$: 146.250,00

TOTAL.....R\$: 146.250,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaíti, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (20/06/2006)

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 698/2006, DE 24/03/2006

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 371/04, de 23/12/04, Art. 5º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 435.000,00.

(QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), assim discriminados:

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000250 03.001 Manutenção da Administração e Finanças

04.123.02032-003 Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000570 05.002 Manutenção Assistência Social Geral

08.243.05132-015 Manutenção Assistência Social Geral

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000580 05.002 Manutenção Assistência Social Geral

08.243.05132-015 Manutenção da Assistência Social

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000590 05.002 Manutenção de Assistência Social Geral

08.243.05032-015 Manutenção da Assistência Social Geral

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000790 06.001 Manutenção Ensino Infantil

12.128.05012-002 Manutenção Ensino Infantil

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

0.1.00.000103 10 % sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000850 06.002 Manutenção Ensino Fundamental

12.361.05032-028 Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

0.1.00.000104 25 % sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 706/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 371/04, de 23/12/04, Art. 5º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Ibaíti para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 810.000,00 (OITO CENTOS E DEZ MIL REAIS), assim discriminados:

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000250 03.001 Manutenção da Administração e Finanças

04.123.02032-003 Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000270 03.001 Manutenção da Administração e Finanças

04.123.02032-003 Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000250 03.001 Manutenção da Administração e Finanças

04.123.02032-003 Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

0.1.00.000030 Royalties e Outros

Previdenciárias - Exercício Corrente

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000320 04.001 Manutenção das Obras e Instalações

15.452.03022-040 Manutenção das Obras e Instalações

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 150.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000340 04.001 Manutenção das Obras e Instalações

15.452.03022-040 Manutenção das Obras e Instalações

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000540 05.002 Manutenção Assistência Social Geral

08.243.05132-015 Manutenção Assistência Social Geral

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000570 05.002 Manutenção Assistência Social Geral

08.243.05132-015 Manutenção Assistência Social Geral

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000711 05.002 Manutenção Assistência Social Geral

08.306.05132-002 Programa de Combate à Fome Zero

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.1.00.000732 Convênio Programa FOME ZERO

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000730 06.001 Manutenção Ensino Infantil

12.128.05012-002 Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

0.1.00.000103 10% sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000770 06.001 Manutenção Ensino Fundamental

12.128.05012-002 Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00

0.1.00.000103 10 % sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000790 06.001 Manutenção do Ensino Fundamental

12.128.05112-002 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

0.1.00.000103 10% sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000850 06.002 Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.05032-028 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 80.000,00

0.1.00.000104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 706/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 371/04, de 23/12/04, Art. 5º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Ibaíti para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 810.000,00 (OITO CENTOS E DEZ MIL REAIS), assim discriminados:

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000250 03.001 Manutenção da Administração e Finanças

04.123.02032-003 Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Corrente

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000270 03.001 Manutenção da Administração e Finanças

04.123.02032-003 Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Corrente

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000250 03.001 Manutenção da Administração e Finanças

04.123.02032-003 Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

0.1.00.000030 Royalties e Outros

Previdenciárias - Exercícios Corrente

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000320 04.001 Manutenção das Obras e Instalações

15.452.03022-040 Manutenção das Obras e Instalações

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 150.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000340 04.001 Manutenção das Obras e Instalações

15.452.03022-040 Manutenção das Obras e Instalações

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000540 05.002 Manutenção Assistência Social Geral

08.243.05132-015 Manutenção Assistência Social Geral

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000570 05.002 Manutenção Assistência Social Geral

08.243.05132-015 Manutenção Assistência Social Geral

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000711 05.002 Manutenção Assistência Social Geral

08.306.05132-002 Programa de Combate à Fome Zero

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.1.00.000732 Convênio Programa FOME ZERO

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000730 06.001 Manutenção Ensino Infantil

12.128.05012-002 Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

0.1.00.000103 10% sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000770 06.001 Manutenção Ensino Fundamental

12.128.05012-002 Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00

0.1.00.000103 10 % sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000790 06.001 Manutenção do Ensino Fundamental

12.128.05112-002 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

0.1.00.000103 10% sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000850 06.002 Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.05032-028 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 80.000,00

0.1.00.000104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000870 06.002 Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.05032-028 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05-DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000430 05.001 Manutenção da Saúde Pública

10.244.04011-004 Manutenção da Saúde Pública

3.3.50.41.00.00 Contribuições R\$ 10.000,00

0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

05-DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000470 05.001 Manutenção da Saúde Pública

10.244.04011-004 Manutenção da Saúde Pública</